



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 468/2024

EXPEDIENTE
03/10/24

Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, nos termos do art.196, inciso I, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que seja encaminhado ao Gabinete do Prefeito Mario Marcus, solicitando informações acerca da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA**, sendo elas:

- Em reunião com os membros da CIPA, foi mencionada a falta de estrutura para a criação de uma central telefônica (um número de telefone) para recebimento de denúncias relacionadas a todos os tipos de assédios, de acordo com a Lei 14,457/22, também chamada de Lei da CIPA, foi sancionada em setembro de 2022 e entrou em vigor em março de 2023. O texto da norma é uma conversão da Medida Provisória 1.116/21 e tem como finalidade específica o apoio à parentalidade, além de instituir de vez o Programa Emprega + Mulheres. A intenção é promover um ambiente de trabalho seguro para as mulheres e a promoção da parentalidade. Foi destacado que não há estrutura para receber e tratar essas denúncias. A Prefeitura tem previsão para estar se adequando à lei?
- A CIPA relatou a falta de condições de trabalho adequadas, como transporte e materiais informativos e uniformes. Quais medidas estão sendo tomadas para resolver esses problemas?
- Há um orçamento destinado especificamente às atividades da CIPA? Caso não exista, a Prefeitura pretende alocar recursos para esse fim?
- Foi mencionada a falta de uma sala ou sede própria para a CIPA. Há planos para disponibilizar um espaço adequado para as atividades da comissão?



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

- O decreto que regulamenta a CIPA no município está atualizado? Existe a intenção de revisar ou reformular esse decreto para fortalecer a atuação da CIPA? Encaminhar o ato normativo que institui a CIPA.

SALA DAS SESSÕES 30 DE SETEMBRO DE 2024

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO